



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1151/2020
Data: 15/05/2020 - Horário: 08:21
Legislativo

MENSAGEM Nº 63/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas das receitas e das despesas para o Período de 2018 a 2021 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e alterações posteriores, tendo em vista a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

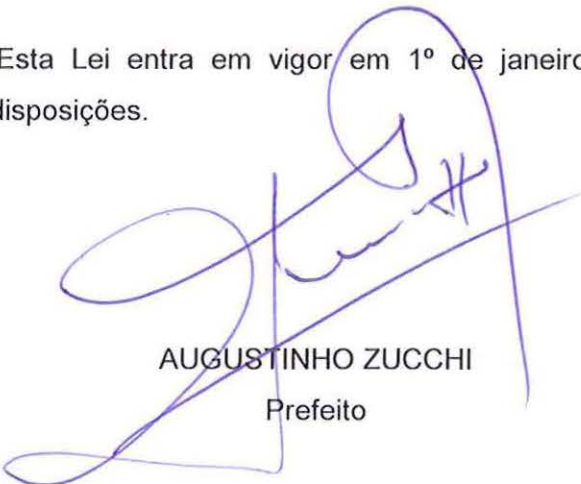


PROJETO DE LEI Nº 87 /2020

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores – Plano Plurianual – PPA.

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente Lei, tendo em vista a alteração da LOA para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, permanecendo inalteradas as demais disposições.


AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ANEXO I

Ações



Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.580.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	9.400.000,00	9.900.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	39.900.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	4.045.000,00	4.122.000,00	5.700.000,00	5.985.000,00	19.852.000,00
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.000.000,00	5.000.000,00	5.857.608,00	5.400.000,00	21.257.608,00
1.002.000-Apoliar e/ou construir unidades habitacionais	969.000,00	1.026.000,00	995.000,00	1.087.000,00	4.077.000,00
1.035.000-Manutenção do Cemitério Municipal	155.000,00	187.000,00	179.000,00	186.000,00	707.000,00
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Município	128.000,00	136.800,00	444.600,00	452.400,00	1.161.800,00
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	865.000,00	860.000,00	-	-	1.725.000,00
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	480.000,00	504.000,00	1.493.090,63	546.000,00	3.023.090,63
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	65.000,00	70.000,00	74.000,00	78.000,00	287.000,00
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	480.000,00	1.204.000,00	1.210.035,00	316.000,00	3.210.035,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	196.000,00	206.760,00	217.416,00	217.416,00	837.592,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	-	200.000,00	200.000,00	-	400.000,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	636.000,00	674.000,00	674.000,00	2.284.000,00
1.102.000-Construção do Paço Municipal	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
1.126.000-Institui o Programa de Canalização do Córrego Penso	300.000,00	300.000,00	-	-	600.000,00
1.127.000-Aquisição de Veículos para o Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	150.000,00	150.000,00	-	-	300.000,00
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.830.000,00	1.600.000,00	1.652.000,00	1.800.000,00	6.882.000,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.327.000,00	1.122.000,00	1.312.000,00	1.648.000,00	5.409.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	227.000,00	239.500,00	244.500,00	260.500,00	971.500,00
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	228.000,00	236.500,00	286.700,00	321.000,00	1.072.200,00
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	220.000,00	230.000,00	232.500,00	254.000,00	936.500,00
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	225.000,00	238.250,00	245.600,00	266.000,00	974.850,00
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	356.600,00	383.900,00	412.300,00	439.700,00	1.592.500,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.082.000,00	1.101.000,00	1.327.000,00	1.568.000,00	5.078.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.944.000,00	2.030.000,00	2.100.000,00	2.170.000,00	8.244.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	225.000,00	238.250,00	246.600,00	266.000,00	975.850,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	966.000,00	1.032.000,00	745.500,00	1.058.000,00	3.801.500,00
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	753.000,00	747.000,00	840.000,00	872.000,00	3.212.000,00
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.623.000,00	1.716.000,00	1.881.000,00	1.987.500,00	7.207.500,00
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	3.600.000,00	3.843.000,00	3.942.559,37	4.377.600,00	15.763.159,37
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	4.500.000,00	4.578.000,00	4.695.000,00	4.937.000,00	18.710.000,00
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	5.595.000,00	5.508.000,00	6.868.000,00	7.080.500,00	25.051.500,00
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.385.000,00	1.414.000,00	1.443.000,00	1.522.000,00	5.764.000,00
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	250.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	750.000,00
2.029.000-Manter Aeroporto	3.925.000,00	4.160.000,00	4.676.992,42	5.697.900,00	18.459.892,42
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	2.970.000,00	3.113.000,00	3.905.000,00	4.102.000,00	14.090.000,00
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistência Social	225.000,00	238.250,00	306.600,00	328.000,00	1.097.850,00
2.040.000-Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)	1.556.000,00	1.636.000,00	2.499.000,00	1.942.000,00	7.633.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Marcelo Giasson
 CRC/PR-05258610-5

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	647.000,00	681.300,00	849.000,00	887.500,00	3.064.800,00
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	225.000,00	238.250,00	247.800,00	260.000,00	971.050,00
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	525.500,00	562.500,00	666.500,00	704.400,00	2.458.900,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	430.000,00	455.000,00	502.000,00	527.500,00	1.914.500,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	206.000,00	223.000,00	192.100,00	251.000,00	872.100,00
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	300.000,00	300.000,00	296.000,00	300.000,00	1.196.000,00
2.052.000-Capacitar trabalhadores	425.000,00	441.600,00	417.000,00	443.000,00	1.726.600,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	60.000,00	63.000,00	116.500,00	71.000,00	310.500,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	866.000,00	917.300,00	1.050.180,00	1.194.550,00	4.028.030,00
2.062.000-Fomento ao turismo	550.000,00	555.000,00	472.000,00	505.000,00	2.082.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
2.066.000-Programa Flor do Campo	120.000,00	127.000,00	133.000,00	139.000,00	519.000,00
2.068.000-Programa Bovinotecnica	936.000,00	974.700,00	1.023.300,00	1.041.800,00	3.975.800,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	2.615.000,00	2.703.000,00	2.537.400,00	2.685.000,00	10.540.400,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar	150.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	850.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	3.942.000,00	4.140.000,00	3.760.194,37	4.384.000,00	16.226.194,37
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	982.000,00	1.030.000,00	844.000,00	1.244.000,00	4.100.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de áreas de preservação permanente APP	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	745.000,00	775.000,00	1.192.000,00	1.232.000,00	3.944.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	9.036.000,00	9.756.000,00	10.421.747,00	11.137.000,00	40.350.747,00
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículo e construção de sede própria.	440.000,00	460.000,00	477.000,00	534.000,00	1.911.000,00
2.087.000-Administração Distrital	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	1.200.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	225.000,00	238.250,00	261.600,00	281.000,00	1.005.850,00
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	2.370.000,00	-	-	-	2.370.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.535.000,00	1.626.000,00	2.785.748,00	2.358.615,00	8.305.363,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.730.000,00	3.936.000,00	5.014.000,00	5.363.000,00	18.043.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	400.000,00	570.000,00	380.000,00	400.000,00	1.750.000,00
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	31.600.000,00	32.930.000,00	34.260.000,00	34.320.000,00	133.110.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	8.450.000,00	8.792.000,00	9.434.000,00	10.796.000,00	37.472.000,00
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	1.600.000,00	1.691.000,00	3.053.282,00	4.091.000,00	10.435.282,00
2.112.000-Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	500.000,00	500.000,00	995.900,00	500.000,00	2.495.900,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	190.000,00	203.250,00	219.600,00	233.000,00	845.850,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	7.106.000,00	7.506.250,00	8.212.790,63	1.000,00	22.826.040,63
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	470.000,00	542.500,00	580.000,00	611.500,00	2.204.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00



Marcelo Giasson
 CRC/PR-0525810-5

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	47.182.000,00	49.680.000,00	58.329.000,00	64.009.000,00	219.200.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	593.000,00	753.000,00	2.115.000,00	2.154.000,00	5.615.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	240.000,00	252.000,00	1.606.000,00	1.720.000,00	3.818.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.421.500,00	2.451.500,00	2.794.000,00	4.221.500,00	11.888.500,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	1.835.000,00	1.962.500,00	3.537.000,00	3.710.500,00	11.045.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	448.000,00	283.000,00	1.434.000,00	1.525.000,00	3.690.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	8.025.000,00	8.469.850,00	6.519.000,00	6.927.000,00	29.940.850,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	368.000,00	386.000,00	476.000,00	426.000,00	1.656.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.472.000,00	1.551.000,00	1.694.000,00	1.815.000,00	6.532.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	2.301.000,00	2.853.500,00	3.219.000,00	3.194.500,00	11.568.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	920.000,00	969.000,00	1.396.000,00	1.497.000,00	4.782.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	2.346.000,00	2.514.000,00	3.135.000,00	3.308.000,00	11.303.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	3.636.000,00	3.844.000,00	4.362.000,00	4.492.000,00	16.334.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	3.534.000,00	3.771.000,00	4.177.000,00	4.483.000,00	15.965.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	200.000,00	200.000,00	5.000,00	250.000,00	655.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	380.000,00	380.000,00	20.000,00	290.000,00	1.070.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	193.000,00	149.400,00	1.174.800,00	1.577.200,00	3.094.400,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	280.000,00	280.000,00	580.000,00	280.000,00	1.420.000,00
2.146.000-Atila Talento	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	6.270.000,00	6.560.500,00	8.111.000,00	8.628.500,00	29.570.000,00
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	544.000,00	569.500,00	595.000,00	620.500,00	2.329.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	19.800,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.700,00
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	2.250.500,00	7.561.000,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	399.000,00	424.000,00	451.000,00	481.000,00	1.755.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00	290.500,00	1.701.625,00	1.722.681,00	3.940.806,00
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	685.000,00	622.000,00	760.000,00	825.500,00	2.892.500,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	1.000.000,00	1.620.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.620.000,00
2.199.000-Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	458.204,00	485.696,24	619.000,00	637.384,42	2.200.284,66
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	122.000,00
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	21.162,90	22.432,65	28.778,63	30.205,34	102.579,52
2.202.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	4.442.450,00	4.891.100,00	5.037.500,00	5.337.744,00	19.708.794,00
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	60.000,00	63.400,00	189.818,96	120.000,00	433.218,96
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	1.703.600,00	1.807.540,00	1.952.200,00	2.060.200,00	7.523.540,00
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	833.400,00	864.056,00	1.322.910,00	1.131.672,00	4.152.038,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	4.736.867,50	5.973.960,00	6.530.000,00	6.645.000,00	23.885.827,50
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	50.000,00	23.700,00	114.200,00
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.598,95	7.602.500,00	26.844.848,95
2.219.000-implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	840.000,00	850.000,00	960.000,00	1.008.000,00	3.658.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas em jogos oficiais	150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00	636.000,00

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.222.000-Implantação do Programa de Bem Estar animal - PROBEM	500.000,00	579.500,00	509.000,00	538.500,00	2.127.000,00
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	5.965.500,00	6.581.000,00	22.538.500,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	670.000,00	890.000,00	1.101.750,00	1.221.000,00	3.882.750,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	150.000,00	250.000,00	164.000,00	172.000,00	736.000,00
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	225.000,00	238.250,00	256.600,00	272.000,00	991.850,00
2.235.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	248.000,00	261.500,00	275.000,00	288.500,00	1.073.000,00
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	302.000,00	320.000,00	450.000,00	480.000,00	1.552.000,00
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.049.500,00	1.002.300,00	1.092.000,00	1.622.700,00	4.766.500,00
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.600.000,00	1.310.500,00	1.019.500,00	1.484.000,00	5.414.000,00
2.239.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	171.000,00	-	-	-	171.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	517.000,00	548.200,00	580.900,00	617.900,00	2.264.000,00
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	1.205.000,00	2.051.500,00	1.112.000,00	2.460.500,00	6.829.000,00
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	114.600,00	117.600,00	141.600,00	164.600,00	538.400,00
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	156.300,00	164.400,00	173.900,00	185.200,00	679.800,00
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e Idosos - 941	43.147,44	43.147,44	43.147,44	43.147,44	272.589,76
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento Piso Alta Complexidade -941	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	163.200,00
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	7.617.000,00	8.027.750,00	8.765.862,00	10.170.356,00	34.580.968,00
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	3.160.000,00	4.365.000,00	4.462.337,00	4.297.000,00	16.284.337,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	860.000,00	817.200,00	905.000,00	1.046.500,00	3.628.700,00
2.273.000-PRODEAGRI	900.000,00	945.000,00	987.000,00	1.035.000,00	3.867.000,00
2.274.000-PRODECOM	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Indústrias e Unidades Agroindustriais	2.000.000,00	1.631.000,00	494.000,00	580.000,00	4.705.000,00
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	8.320.000,00	8.760.000,00	9.267.800,00	9.640.000,00	35.987.800,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	15.627.000,00	16.439.000,00	19.962.000,00	21.065.000,00	73.093.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.726.000,00	1.703.000,00	1.813.000,00	1.907.000,00	7.149.000,00
2.281.000-Manutenção do Centro Dia Genoeffa Viganó	38.000,00	40.220,00	42.700,00	45.192,00	166.112,00
2.282.000-Manutenção das Conferências Municipais	4.000,00	24.000,00	4.000,00	12.000,00	44.000,00
2.283.000-Benefícios Eventuais	652.000,00	690.000,00	681.500,00	776.000,00	2.799.500,00
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Família - IGD8F	164.120,00	164.120,00	164.120,00	164.000,00	656.360,00
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.294.000-Apoio ao Programa Cidade do Idoso	475.000,00	502.500,00	519.926,00	555.500,00	2.052.926,00
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	31.200,00	31.200,00	81.200,00	81.200,00	224.800,00
2.300.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	37.736,00	40.000,00	40.000,00	44.944,16	162.680,16
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	712.000,00	759.500,00	807.000,00	838.500,00	3.117.000,00
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	1.591.000,00	1.733.500,00	1.877.000,00	1.961.500,00	7.163.000,00
2.315.000-Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV (1939)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	270.000,00
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	11.000,00	12.000,00	30.000,00	63.000,00
2.320.000-Implantação e Manutenção do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e córregos	35.000,00	124.600,00	39.600,00	41.900,00	241.100,00
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	215.000,00	227.500,00	377.400,00	428.000,00	1.247.900,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Marcelo Giasson
 CRC/PR-05258610-5

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	196.000,00	216.000,00	227.000,00	238.000,00	877.000,00
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	195.000,00	205.500,00	216.000,00	226.500,00	843.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	57.500,00	60.700,00	64.000,00	66.900,00	249.100,00
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemitério Municipal	70.000,00	75.000,00	836.000,00	866.000,00	1.847.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	130.000,00	137.000,00	144.000,00	150.500,00	561.500,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	778.658,00	817.000,00	1.755.000,00	1.843.000,00	5.193.658,00
2.333.000-Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuária Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.338.000-Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	-	30.000,00	-	30.000,00	60.000,00
2.339.000-Reforma e Manutenção do Laboratório Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.340.000-Apoiar artistas e Músicos Locais	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	-	-	80.000,00	95.000,00	175.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	-	1.050.000,00	1.101.000,00	1.157.000,00	3.308.000,00
2.356.000-Aquisição de Alimentação para Educação Especial - AEE	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	66.000,00
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pré Escola	-	460.000,00	480.000,00	500.000,00	1.440.000,00
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	-	920.000,00	940.000,00	960.000,00	2.820.000,00
2.359.000-Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PA	638.000,00	869.000,00	992.000,00	1.108.000,00	3.607.000,00
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	11.267.000,00	28.277.000,00	32.033.500,00	33.931.650,00	105.509.150,00
2.361.000-Programa de educação no Transito nas Escolas	-	50.000,00	-	-	50.000,00
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnológicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	-	100.000,00	-	-	100.000,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	-	80.000,00	100.000,00	-	180.000,00
2.364.000-Pavimentação das Calçadas no entorno de CMEIS	-	200.000,00	-	-	200.000,00
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Água e Pocos Artesianos	-	100.000,00	185.000,00	100.000,00	385.000,00
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	-	600.000,00	400.000,00	200.000,00	1.200.000,00
2.367.000-Manutenção das atividades do Castra Movei	-	50.000,00	214.000,00	214.000,00	478.000,00
2.368.000-Readequação de grades de bueiros	-	200.000,00	-	-	200.000,00
2.369.000-Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)	-	-	450.000,00	520.000,00	970.000,00
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	-	239.250,00	245.600,00	267.000,00	751.850,00
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	-	200.000,00	196.200,00	200.000,00	596.200,00
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
2.375.000-Manutenção de serviços de assistência à saúde - ambulatorial e hospitalar para crianças e idosos.	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.376.000-Implantação do Programa CRAS - Itinerante	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parques ambientais	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitário	-	-	1.408.376,00	1.345.000,00	2.753.376,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	-	-	786.500,00	789.000,00	1.575.500,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	-	-	756.500,00	764.000,00	1.520.500,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	-	-	4.120.214,63	8.920.000,00	13.040.214,63
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	-	-	170.000,00	170.000,00	340.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	-	-	1.030.000,00	1.100.000,00	2.130.000,00
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	-	-	31.000,00	35.000,00	66.000,00
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	160.000,00	75.000,00	235.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	-	-	445.000,00	488.000,00	933.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	-	-	227.000,00	237.000,00	464.000,00
2.397.000-Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições	-	-	50.000,00	-	50.000,00
2.398.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	-	-	50.000,00	-	50.000,00
2.399.000-Readequação de grades de bueiros	-	-	300.000,00	-	300.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	-	-	20.000,00	-	20.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.210.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	166.738,00	176.742,46	289.107,28	295.121,71	927.709,45
TOTAL DO PPA	323.861.383,84	361.920.274,79	418.469.115,31	438.246.879,07	1.542.497.653,01

ANEXO I

Órgão

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DE VEREADORES					
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	3.636.000,00	3.844.000,00	4.362.000,00	4.492.000,00	16.334.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	3.534.000,00	3.771.000,00	4.177.000,00	4.483.000,00	15.965.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	200.000,00	200.000,00	5.000,00	250.000,00	655.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	380.000,00	380.000,00	20.000,00	290.000,00	1.070.000,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	280.000,00	280.000,00	580.000,00	280.000,00	1.420.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.830.000,00	1.600.000,00	1.652.000,00	1.800.000,00	6.882.000,00
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	228.000,00	236.500,00	286.700,00	321.000,00	1.072.200,00
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR					
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	220.000,00	230.000,00	232.500,00	254.000,00	936.500,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA					
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	227.000,00	239.500,00	244.500,00	260.500,00	971.500,00
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.327.000,00	1.122.000,00	1.312.000,00	1.648.000,00	5.409.000,00
02.06-UNIDADE DO PROCON					
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículo e construção de sede própria.	440.000,00	460.000,00	477.000,00	534.000,00	1.911.000,00
02.07-					
2.239.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	171.000,00	-	-	-	171.000,00
03-PROCURADORIA					
03.01-PROCURADORIA					
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.049.500,00	1.002.300,00	1.092.000,00	1.622.700,00	4.766.500,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO					
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	225.000,00	238.250,00	245.600,00	266.000,00	974.850,00
04.02-DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	250.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	750.000,00
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.600.000,00	1.310.500,00	1.019.500,00	1.484.000,00	5.414.000,00
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	215.000,00	227.500,00	377.400,00	428.000,00	1.247.900,00
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	196.000,00	216.000,00	227.000,00	238.000,00	877.000,00
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	195.000,00	205.500,00	216.000,00	226.500,00	843.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS					
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	225.000,00	238.250,00	246.600,00	266.000,00	975.850,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.580.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	9.400.000,00	9.900.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	39.900.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	4.045.000,00	4.122.000,00	5.700.000,00	5.985.000,00	19.852.000,00
1.102.000-Construção do Paço Municipal	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo


 Marcelo Giasson
 CRC/PR-0528810-5

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	356.600,00	383.900,00	412.300,00	439.700,00	1.592.500,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	966.000,00	1.032.000,00	745.500,00	1.058.000,00	3.801.500,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	399.000,00	424.000,00	451.000,00	481.000,00	1.755.000,00
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.598,95	7.602.500,00	26.844.848,95
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	840.000,00	850.000,00	960.000,00	1.008.000,00	3.658.000,00
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	302.000,00	320.000,00	450.000,00	480.000,00	1.552.000,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	-	-	786.500,00	789.000,00	1.575.500,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	-	-	756.500,00	764.000,00	1.520.500,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	-	-	227.000,00	237.000,00	464.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.210.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.623.000,00	1.716.000,00	1.881.000,00	1.987.500,00	7.207.500,00
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	712.000,00	759.500,00	807.000,00	838.500,00	3.117.000,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	753.000,00	747.000,00	840.000,00	872.000,00	3.212.000,00
2.235.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	248.000,00	261.500,00	275.000,00	288.500,00	1.073.000,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.082.000,00	1.101.000,00	1.327.000,00	1.568.000,00	5.078.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.944.000,00	2.030.000,00	2.100.000,00	2.170.000,00	8.244.000,00
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	685.000,00	622.000,00	760.000,00	825.500,00	2.892.500,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS					
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.000.000,00	5.000.000,00	5.857.608,00	5.400.000,00	21.257.608,00
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	3.600.000,00	3.843.000,00	3.942.559,37	4.377.600,00	15.763.159,37
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	4.500.000,00	4.578.000,00	4.695.000,00	4.937.000,00	18.710.000,00
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.385.000,00	1.414.000,00	1.443.000,00	1.522.000,00	5.764.000,00
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2.368.000-Readequação de grades de bueiros	-	200.000,00	-	-	200.000,00
2.399.000-Readequação de grades de bueiros	-	-	300.000,00	-	300.000,00
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	5.595.000,00	5.508.000,00	6.868.000,00	7.080.500,00	25.051.500,00
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS					
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	1.591.000,00	1.733.500,00	1.877.000,00	1.961.500,00	7.163.000,00
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	2.970.000,00	3.113.000,00	3.905.000,00	4.102.000,00	14.090.000,00
2.361.000-Programa de educação no Trânsito nas Escolas	-	50.000,00	-	-	50.000,00
2.398.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	-	-	50.000,00	-	50.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	225.000,00	238.250,00	261.600,00	281.000,00	1.005.850,00

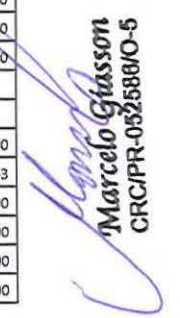


Marcelo Giasson
CRC/PR-0525810-5

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	480.000,00	504.000,00	1.493.090,63	546.000,00	3.023.090,63
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	480.000,00	1.204.000,00	1.210.035,00	316.000,00	3.210.035,00
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	2.370.000,00	-	-	-	2.370.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.535.000,00	1.626.000,00	2.785.748,00	2.358.615,00	8.305.363,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.730.000,00	3.936.000,00	5.014.000,00	5.363.000,00	18.043.000,00
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	3.160.000,00	4.365.000,00	4.462.337,00	4.297.000,00	16.284.337,00
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.356.000-Aquisição de Alimentação para Educação Especial - AEE	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	66.000,00
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pré Escola	-	460.000,00	480.000,00	500.000,00	1.440.000,00
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	-	920.000,00	940.000,00	960.000,00	2.820.000,00
2.364.000-Pavimentação das Calçadas no entorno de CMEIS	-	200.000,00	-	-	200.000,00
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	-	-	170.000,00	170.000,00	340.000,00
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	-	-	1.030.000,00	1.100.000,00	2.130.000,00
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	-	-	31.000,00	35.000,00	66.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	400.000,00	570.000,00	380.000,00	400.000,00	1.750.000,00
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	31.600.000,00	32.930.000,00	34.260.000,00	34.320.000,00	133.110.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	8.450.000,00	8.792.000,00	9.434.000,00	10.796.000,00	37.472.000,00
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	6.270.000,00	6.560.500,00	8.111.000,00	8.628.500,00	29.570.000,00
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	544.000,00	569.500,00	595.000,00	620.500,00	2.329.000,00
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	8.320.000,00	8.760.000,00	9.267.800,00	9.640.000,00	35.987.800,00
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	1.600.000,00	1.691.000,00	3.053.282,00	4.091.000,00	10.435.282,00
2.180.000-Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	2.250.500,00	7.561.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.338.000-Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	-	30.000,00	-	30.000,00	60.000,00
2.340.000-Apoiar artistas e Músicos Locais	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	160.000,00	75.000,00	235.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	-	-	445.000,00	488.000,00	933.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-ATENÇÃO BÁSICA					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	190.000,00	-	-	-	190.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	-	7.506.250,00	8.212.790,63	1.000,00	15.720.040,63
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-	753.000,00	-	-	753.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-	252.000,00	1.606.000,00	1.720.000,00	3.578.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-	2.451.500,00	2.794.000,00	4.221.500,00	9.467.000,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-	1.962.500,00	3.537.000,00	3.710.500,00	9.210.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo




 Marcelo Gussone
 CRC/PR-052588/O-5

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-	8.469.850,00	6.519.000,00	6.927.000,00	21.915.850,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-	290.500,00	1.701.625,00	1.722.681,00	3.714.806,00
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	-	8.027.750,00	8.765.862,00	10.170.356,00	26.963.968,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	-	817.000,00	857.000,00	900.000,00	2.574.000,00
2.369.000-Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)	-	-	450.000,00	520.000,00	970.000,00
08.02-URGENCIA E EMERGENCIA					
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	65.000,00	-	-	-	65.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	7.106.000,00	-	-	-	7.106.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	470.000,00	-	-	-	470.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	80.000,00	-	-	-	80.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	47.182.000,00	-	-	-	47.182.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	593.000,00	-	-	-	593.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	240.000,00	-	-	-	240.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.421.500,00	-	-	-	2.421.500,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	1.835.000,00	-	-	-	1.835.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	448.000,00	-	-	-	448.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	8.025.000,00	-	-	-	8.025.000,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	368.000,00	-	-	-	368.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.472.000,00	-	-	-	1.472.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	2.301.000,00	-	-	-	2.301.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	920.000,00	-	-	-	920.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	2.346.000,00	-	-	-	2.346.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	193.000,00	-	-	-	193.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	24.000,00	-	-	-	24.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00	-	-	-	226.000,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	1.000.000,00	560.000,00	-	-	1.560.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	4.736.867,50	5.973.960,00	6.530.000,00	6.645.000,00	23.885.827,50
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	7.617.000,00	-	-	-	7.617.000,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	15.627.000,00	16.439.000,00	19.962.000,00	21.065.000,00	73.093.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.726.000,00	-	-	-	1.726.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	130.000,00	-	-	-	130.000,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	778.658,00	-	898.000,00	943.000,00	2.619.658,00
2.333.000-Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2.339.000-Reforma e Manutenção do Laboratório Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
08.03-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-	49.680.000,00	58.329.000,00	64.009.000,00	172.018.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-	-	2.115.000,00	2.154.000,00	4.269.000,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	-	386.000,00	476.000,00	426.000,00	1.288.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-	1.551.000,00	1.694.000,00	1.815.000,00	5.060.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-	969.000,00	1.396.000,00	1.497.000,00	3.862.000,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-	1.060.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.060.000,00



Marcelo Giasson
CIRCPR-0525880-5

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	-	1.703.000,00	1.813.000,00	1.907.000,00	5.423.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	-	1.050.000,00	1.101.000,00	1.157.000,00	3.308.000,00
2.375.000-Manutenção de serviços de assistência a saúde - ambulatorial e hospitalar para crianças e idosos.	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
08.04-VIGILANCIA EM SAUDE					
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-	283.000,00	1.434.000,00	1.525.000,00	3.242.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-	2.514.000,00	3.135.000,00	3.308.000,00	8.957.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	-	149.400,00	1.174.800,00	1.577.200,00	2.901.400,00
08.05-ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-	2.853.500,00	3.219.000,00	3.194.500,00	9.267.000,00
08.06-GESTAO DO SUS					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	-	203.250,00	219.600,00	233.000,00	655.850,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	-	84.000,00	88.000,00	92.000,00	264.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	-	25.000,00	26.000,00	27.000,00	78.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	-	137.000,00	144.000,00	150.500,00	431.500,00
08.07-ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE					
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	-	70.000,00	74.000,00	78.000,00	222.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	-	542.500,00	580.000,00	611.500,00	1.734.000,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	-	-	4.120.214,63	8.920.000,00	13.040.214,63
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.01-GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistência Social	225.000,00	238.250,00	306.600,00	328.000,00	1.097.850,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
2.199.000-Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	458.204,00	485.696,24	619.000,00	637.384,42	2.200.284,66
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	21.162,90	22.432,65	28.778,63	30.205,34	102.579,52
2.300.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	37.736,00	40.000,00	40.000,00	44.944,16	162.680,16
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	166.738,00	176.742,46	289.107,28	295.121,71	927.709,45
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA					
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	969.000,00	1.026.000,00	995.000,00	1.087.000,00	4.077.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	196.000,00	206.760,00	217.416,00	217.416,00	837.592,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	-	200.000,00	200.000,00	-	400.000,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	636.000,00	674.000,00	674.000,00	2.284.000,00
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	60.000,00	63.400,00	189.818,96	120.000,00	433.218,96
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	11.000,00	12.000,00	30.000,00	63.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.040.000-Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)	1.556.000,00	1.636.000,00	2.499.000,00	1.942.000,00	7.633.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	19.800,00	21.000,00	-	-	40.800,00
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	122.000,00
2.202.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	4.442.450,00	4.891.100,00	5.037.500,00	5.337.744,00	19.708.794,00
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	1.703.600,00	1.807.540,00	1.952.200,00	2.060.200,00	7.523.540,00
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	833.400,00	864.056,00	1.322.910,00	1.131.672,00	4.152.038,00
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	50.000,00	23.700,00	114.200,00
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Marcelo Giasson
 CRC/PR-05258810-5

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	114.600,00	117.600,00	141.600,00	164.600,00	538.400,00
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	156.300,00	164.400,00	173.900,00	185.200,00	679.800,00
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - 941	43.147,44	43.147,44	143.147,44	43.147,44	272.589,76
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento Piso Alta Complexidade -941	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	163.200,00
2.281.000-Manutenção do Centro Dia Genofa Viganó	38.000,00	40.220,00	42.700,00	45.192,00	166.112,00
2.282.000-Manutenção das Conferências Municipais	4.000,00	24.000,00	4.000,00	12.000,00	44.000,00
2.283.000-Benefícios Eventuais	652.000,00	690.000,00	681.500,00	776.000,00	2.799.500,00
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Família - IGDPBF	164.120,00	164.120,00	164.120,00	164.000,00	656.360,00
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	31.200,00	31.200,00	81.200,00	81.200,00	224.800,00
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.315.000-Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV (1939)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	270.000,00
2.376.000-Implantação do Programa CRAS - Itinerante	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-	-	22.200,00	23.700,00	45.900,00
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	-	-	80.000,00	95.000,00	175.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO					
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	225.000,00	238.250,00	247.800,00	260.000,00	971.050,00
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC					
2.029.000-Manter Aeroporto	3.925.000,00	4.160.000,00	4.676.992,42	5.697.900,00	18.459.892,42
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	647.000,00	681.300,00	849.000,00	887.500,00	3.064.800,00
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	525.500,00	562.500,00	666.500,00	704.400,00	2.458.900,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	430.000,00	455.000,00	502.000,00	527.500,00	1.914.500,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	206.000,00	223.000,00	192.100,00	251.000,00	872.100,00
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	300.000,00	300.000,00	296.000,00	300.000,00	1.196.000,00
2.052.000-Capacitar trabalhadores	425.000,00	441.600,00	417.000,00	443.000,00	1.726.600,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	60.000,00	63.000,00	116.500,00	71.000,00	310.500,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	866.000,00	917.300,00	1.050.180,00	1.194.550,00	4.028.030,00
2.062.000-Fomento ao turismo	550.000,00	555.000,00	472.000,00	505.000,00	2.082.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Indústrias e Unidades Agroindustriais	2.000.000,00	1.631.000,00	494.000,00	580.000,00	4.705.000,00
2.397.000-Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições	-	-	50.000,00	-	50.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA					
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
2.066.000-Programa Flor do Campo	120.000,00	127.000,00	133.000,00	139.000,00	519.000,00
2.068.000-Programa Bovinotecnia	936.000,00	974.700,00	1.023.300,00	1.041.800,00	3.975.800,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	2.615.000,00	2.703.000,00	2.537.400,00	2.685.000,00	10.540.400,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar	150.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	850.000,00



Marcelo Glasson
 CRC/PR-052588/O-5

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	3.942.000,00	4.140.000,00	3.760.194,37	4.384.000,00	16.226.194,37
2.273.000-PRODEAGRI	900.000,00	945.000,00	987.000,00	1.035.000,00	3.867.000,00
2.274.000-PRODECOM	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	-	600.000,00	400.000,00	200.000,00	1.200.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	-	-	20.000,00	-	20.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE					
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
1.035.000-Manutenção do Cemitério Municipal	155.000,00	187.000,00	179.000,00	186.000,00	707.000,00
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Município	128.000,00	136.800,00	444.600,00	452.400,00	1.161.800,00
1.126.000-Institui o Programa de Canalização do Córrego Penso	300.000,00	300.000,00	-	-	600.000,00
1.127.000-Aquisição de Veículos para o Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	150.000,00	150.000,00	-	-	300.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	982.000,00	1.030.000,00	844.000,00	1.244.000,00	4.100.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de Areas degradadas e Restauração de Areas de preservação permanente APP	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	745.000,00	775.000,00	1.192.000,00	1.232.000,00	3.944.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.222.000-Implantação do Programa de Bem Estar animal - PROBEM	500.000,00	579.500,00	509.000,00	538.500,00	2.127.000,00
2.320.000-implantação e Manutenção do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e córregos	35.000,00	124.600,00	39.600,00	41.900,00	241.100,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	57.500,00	60.700,00	64.000,00	66.900,00	249.100,00
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemiterio Municipal	70.000,00	75.000,00	836.000,00	866.000,00	1.847.000,00
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuaria Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Agua e Pocos Artesianos	-	100.000,00	185.000,00	100.000,00	385.000,00
2.367.000-Manutenção das atividades do Castra Movei	-	50.000,00	214.000,00	214.000,00	478.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE					
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	865.000,00	860.000,00	-	-	1.725.000,00
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	9.036.000,00	9.756.000,00	10.421.747,00	11.137.000,00	40.350.747,00
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitario	-	-	1.408.376,00	1.345.000,00	2.753.376,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM					
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL					
2.087.000-Administração Distrital	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	1.200.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER					
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
2.112.000-Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	500.000,00	500.000,00	995.900,00	500.000,00	2.495.900,00
2.146.000-Atleta Talento	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas em jogos oficiais	150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00	636.000,00
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	5.965.500,00	6.581.000,00	22.538.500,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Marcelo Glasson
CRC/PR-05258810-5

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	670.000,00	890.000,00	1.101.750,00	1.221.000,00	3.882.750,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	150.000,00	250.000,00	164.000,00	172.000,00	736.000,00
2.294.000-Apoio ao Programa Cidade do Idoso	475.000,00	502.500,00	519.926,00	555.500,00	2.052.926,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro	-	80.000,00	100.000,00	-	180.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
17.01-GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO					
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	225.000,00	238.250,00	256.600,00	272.000,00	991.850,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO					
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	517.000,00	548.200,00	580.900,00	617.900,00	2.264.000,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV					
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	1.205.000,00	2.051.500,00	1.112.000,00	2.460.500,00	6.829.000,00
17.04-DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA					
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	860.000,00	817.200,00	905.000,00	1.046.500,00	3.628.700,00
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnológicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	-	100.000,00	-	-	100.000,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV					
18.01-PATOPREV					
2.359.000-Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PA	638.000,00	869.000,00	992.000,00	1.108.000,00	3.607.000,00
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	11.267.000,00	28.277.000,00	32.033.500,00	33.931.650,00	105.509.150,00
19-SECRETARIA EXECUTIVA					
19.01-GABINETE DO SECRETARIO					
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	-	239.250,00	245.600,00	267.000,00	751.850,00
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	-	200.000,00	196.200,00	200.000,00	596.200,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS					
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS					
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
TOTAL DO PPA	323.861.383,84	361.920.274,79	418.469.115,31	438.246.879,07	1.542.497.653,01

ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	329.779.383,84	4.994.500,00	353.434.274,79	12.854.000,00	406.509.615,31	14.889.700,00	425.282.229,07	15.075.400,00	1.562.819.103,01
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.354.099,90	-	72.409.912,89	-	132.340.560,87	-	138.468.386,13	-	408.572.959,79
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	4.735.000,00	4.760.000,00	5.098.500,00	10.960.000,00	6.088.000,00	12.215.000,00	6.174.500,00	12.310.000,00	62.341.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.616.000,00	34.500,00	2.475.000,00	1.694.000,00	4.302.000,00	1.874.700,00	4.565.000,00	1.925.400,00	19.486.600,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.020.000,00	-	3.141.000,00	-	2.026.000,00	-	2.057.000,00	-	10.244.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	247.896.283,94	-	263.621.861,90	-	258.315.054,44	-	270.519.342,94	-	1.040.352.543,22
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.958.000,00	200.000,00	6.478.000,00	200.000,00	3.418.000,00	800.000,00	3.478.000,00	840.000,00	21.372.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	6.272.500,00	-	15.423.000,00	-	17.143.800,00	-	18.856.250,00	57.695.550,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	-	5.712.500,00	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	48.841.300,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.959.250,00	8.854.250,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	365.000,00	-	464.000,00	-	486.000,00	-	498.000,00	-	1.813.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	50.000,00	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	356.000,00
Total de Receitas		330.144.383,84	11.267.000,00	353.898.274,79	28.277.000,00	406.995.615,31	32.033.500,00	425.780.229,07	33.931.650,00	1.622.327.653,01
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
Total das Deduções		17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
Total Líquido das Receitas		312.594.383,84	11.267.000,00	334.643.274,79	28.277.000,00	386.435.615,31	32.033.500,00	404.315.229,07	33.931.650,00	1.543.497.653,01
Total Geral		323.861.383,84		362.920.274,79		418.469.115,31		438.246.879,07		


 Marcelo Giasson
 CRC/PR-052588/O-5

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data: 12/05/2020

Tipp: Ich

[illegible]




Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	-	110.000,00	-	3.268.560,87	-	2.319.886,13	-	5.798.447,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	5.948.000,00	-	6.369.000,00	-	9.492.000,00	-	10.308.500,00	-	32.117.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	4.099.000,00	-	4.506.500,00	-	14.371.500,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	4.099.000,00	-	4.506.500,00	-	14.371.500,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	4.099.000,00	-	4.506.500,00	-	14.371.500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.749.000,00	-	3.856.500,00	-	13.371.500,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.456.600,00	-	3.564.100,00	-	12.786.700,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Estacionamento Regulamentado	-	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00	-	440.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Saúde- Principal	-	-	-	-	400,00	-	400,00	-	800,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Veic transporte	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00	-	4.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	100.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Dívida Ativa	-	-	-	-	350.000,00	-	650.000,00	-	1.000.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	-	-	-	350.000,00	-	650.000,00	-	1.000.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.802.000,00	-	17.746.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.802.000,00	-	17.746.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.802.000,00	-	17.746.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.802.000,00	-	17.746.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.802.000,00	-	17.746.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contrib. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contrib. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contrib. Pavimentação/Obras - Principal	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	4.735.000,00	4.760.000,00	5.098.500,00	10.960.000,00	6.088.000,00	12.215.000,00	6.174.500,00	12.310.000,00	62.341.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	-	4.760.000,00	-	10.960.000,00	-	12.215.000,00	-	12.310.000,00	40.245.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00	Contrib. Ativo Civil RPPS - Principal	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00


Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.0.04.2.1.02.00.00.00.00	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS - Poder Legislativo	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contrib. Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	4.680.000,00	-	10.960.000,00	-	12.215.000,00	-	40.165.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	-	4.680.000,00	-	10.960.000,00	-	12.215.000,00	-	40.165.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	4.640.000,00	-	10.830.000,00	-	12.065.000,00	-	39.665.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	4.640.000,00	-	10.830.000,00	-	12.065.000,00	-	39.665.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Poder Ex	-	4.640.000,00	-	10.575.000,00	-	11.750.000,00	-	38.765.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Poder Le	-	-	-	255.000,00	-	315.000,00	-	900.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	-	30.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	380.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-	30.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	380.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	-	10.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00	-	120.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	-	10.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00	-	120.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.735.000,00	-	5.098.500,00	-	6.088.000,00	-	6.174.500,00	22.096.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.735.000,00	-	5.098.500,00	-	6.088.000,00	-	6.174.500,00	22.096.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contrib. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	4.735.000,00	-	5.098.500,00	-	6.088.000,00	-	6.174.500,00	22.096.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.616.000,00	34.500,00	2.475.000,00	1.694.000,00	4.302.000,00	1.874.700,00	4.565.000,00	19.486.600,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	2.068.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	2.068.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	2.068.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	2.068.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	250.000,00	-	260.000,00	-	350.000,00	-	380.000,00	1.240.000,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Concessão de Boxes Feira do Produtor	-	-	-	-	240.000,00	-	250.000,00	490.000,00
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Concessão do Café da Praça Getúlio Vargas	-	-	-	-	40.000,00	-	40.000,00	80.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Concessão da Lanchonete Ginásio Dolivar Lavarda	-	-	-	-	6.000,00	-	6.000,00	12.000,00
1.3.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	Concessão de uso do espaço ITECPB	-	-	-	-	120.000,00	-	120.000,00	240.000,00
1.3.1.0.01.1.1.12.00.00.00.00	Concessão do Aeroporto Linhas aéreas	-	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00	6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.366.000,00	34.500,00	2.215.000,00	1.694.000,00	3.543.000,00	1.874.700,00	3.766.000,00	17.418.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.366.000,00	34.500,00	2.215.000,00	1.694.000,00	3.543.000,00	1.874.700,00	3.766.000,00	17.418.600,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.366.000,00	-	2.215.000,00	-	3.543.000,00	-	3.766.000,00	11.890.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.366.000,00	-	2.215.000,00	-	3.543.000,00	-	3.766.000,00	11.890.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-062588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	-	34.500,00	-	1.694.000,00	-	1.874.700,00	-	1.925.400,00	5.528.600,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	-	34.500,00	-	1.694.000,00	-	1.874.700,00	-	1.925.400,00	5.528.600,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	-	15.000,00	-	1.306.000,00	-	1.456.300,00	-	1.486.600,00	4.263.900,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00	-	10.000,00	-	1.300.000,00	-	1.450.000,00	-	1.480.000,00	4.240.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.02.00.00.00	-	5.000,00	-	6.000,00	-	6.300,00	-	6.600,00	23.900,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	-	19.500,00	-	388.000,00	-	418.400,00	-	438.800,00	1.264.700,00
1.3.2.1.00.4.1.02.01.00.00.00	-	12.500,00	-	380.000,00	-	410.000,00	-	430.000,00	1.232.500,00
1.3.2.1.00.4.1.02.02.00.00.00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	8.400,00	-	8.800,00	32.200,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	3.020.000,00	-	3.141.000,00	-	2.026.000,00	-	2.057.000,00	-	10.244.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20.000,00	-	21.000,00	-	226.000,00	-	227.000,00	-	494.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	20.000,00	-	21.000,00	-	26.000,00	-	27.000,00	-	94.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	20.000,00	-	21.000,00	-	26.000,00	-	27.000,00	-	94.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	86.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00	-	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00	-	4.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00


Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Itapejara d'Oeste	500.000,00	-	520.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	1.620.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Clevelândia	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.03.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Bom Sucesso do Sul	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.04.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Palmas	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.05.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Jupiá - SC	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.06.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Vitorino	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.08.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - UPA	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	247.896.283,94	-	263.621.861,90	-	258.315.054,44	-	270.519.342,94	-	1.040.352.543,22
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	121.525.392,94	-	128.284.677,44	-	130.697.454,44	-	139.033.375,44	-	519.540.900,26
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	121.525.392,94	-	128.284.677,44	-	130.697.454,44	-	139.033.375,44	-	519.540.900,26
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União	55.450.000,00	-	58.880.000,00	-	52.250.000,00	-	54.260.000,00	-	220.840.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	51.000.000,00	-	54.000.000,00	-	48.000.000,00	-	50.000.000,00	-	203.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.000.000,00	-	54.000.000,00	-	48.000.000,00	-	50.000.000,00	-	203.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezembro - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	450.000,00	-	480.000,00	-	250.000,00	-	260.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	450.000,00	-	480.000,00	-	250.000,00	-	260.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPS	60.578.025,50	-	63.566.310,00	-	72.177.087,00	-	78.243.128,00	-	274.564.550,50
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	60.578.025,50	-	63.566.310,00	-	72.177.087,00	-	78.243.128,00	-	274.564.550,50
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Principal	60.578.025,50	-	63.566.310,00	-	72.177.087,00	-	78.243.128,00	-	274.564.550,50
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00	Atenção Básica	-	-	2.600.000,00	-	2.700.000,00	-	2.800.000,00	-	8.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	-	-	1.600.000,00	-	1.700.000,00	-	1.800.000,00	-	5.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	60.966.310,00	-	69.477.087,00	-	75.443.128,00	-	205.886.525,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.00	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC	-	-	60.966.310,00	-	69.477.087,00	-	75.443.128,00	-	205.886.525,00


Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. SUS Bloco Investi. Rede Serviços Públicos Saúde	799.367,44	-	799.367,44	-	744.367,44	-	744.247,44	-	3.087.349,76
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS destinados à Atenção Básica	799.367,44	-	799.367,44	-	744.367,44	-	744.247,44	-	3.087.349,76
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS à Atenção Básica -Principal	799.367,44	-	799.367,44	-	744.367,44	-	744.247,44	-	3.087.349,76
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.998.000,00	-	4.279.000,00	-	4.966.000,00	-	5.206.000,00	-	18.449.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.620.000,00	-	3.147.000,00	-	3.585.000,00	-	3.778.000,00	-	13.130.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.620.000,00	-	3.147.000,00	-	3.585.000,00	-	3.778.000,00	-	13.130.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.270.000,00	-	1.019.000,00	-	1.263.000,00	-	1.305.000,00	-	4.857.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	1.270.000,00	-	1.019.000,00	-	1.263.000,00	-	1.305.000,00	-	4.857.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	108.000,00	-	113.000,00	-	118.000,00	-	123.000,00	-	462.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	108.000,00	-	113.000,00	-	118.000,00	-	123.000,00	-	462.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500.000,00	-	540.000,00	-	320.000,00	-	330.000,00	-	1.690.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500.000,00	-	540.000,00	-	320.000,00	-	330.000,00	-	1.690.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	500.000,00	-	540.000,00	-	320.000,00	-	330.000,00	-	1.690.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	85.738.000,00	-	93.060.300,00	-	82.719.000,00	-	85.077.067,50	-	346.594.367,50
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	85.738.000,00	-	93.060.300,00	-	82.719.000,00	-	85.077.067,50	-	346.594.367,50
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	85.123.000,00	-	91.416.300,00	-	80.985.000,00	-	83.223.067,50	-	340.747.367,50
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	-	59.087.300,00	-	57.000.000,00	-	59.000.000,00	-	231.087.300,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.000.000,00	-	59.087.300,00	-	57.000.000,00	-	59.000.000,00	-	231.087.300,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	28.000.000,00	-	31.000.000,00	-	23.000.000,00	-	23.230.067,50	-	105.230.067,50
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.000.000,00	-	31.000.000,00	-	23.000.000,00	-	23.230.067,50	-	105.230.067,50
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000.000,00	-	1.200.000,00	-	850.000,00	-	850.000,00	-	3.900.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	-	1.200.000,00	-	850.000,00	-	850.000,00	-	3.900.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	123.000,00	-	129.000,00	-	135.000,00	-	143.000,00	-	530.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - Principal	123.000,00	-	129.000,00	-	135.000,00	-	143.000,00	-	530.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00


Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Compensação de Recursos Minerais - CFEM	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	COMPONENTE SAMU ESTADUAL 192 C/C-63257-0	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	60.000,00	-	150.000,00	-	210.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	60.000,00	-	150.000,00	-	210.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Estados para à Assistência Social - Principlal	-	-	-	-	60.000,00	-	150.000,00	-	210.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	REC. FIPAR INCENTIVO C/C 78228-3 FONTE 930	-	-	-	-	60.000,00	-	60.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00.00.00	REC FEAS PPAS IV - FONTE 1939	-	-	-	-	-	-	90.000,00	-	90.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica E/M	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Convênios dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transfe. de Convênios dos Municípios - Principal	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.9.1.01.00.00.00.00	REC CONVÊNIO FADEP - MUNICIPIO CURSO MEDICINA	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios de Instituições Privadas - Principal	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.425.000,00	-	42.109.000,00	-	44.102.000,00	-	45.546.000,00	-	172.182.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	40.425.000,00	-	42.109.000,00	-	44.102.000,00	-	45.546.000,00	-	172.182.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.469.000,00	-	44.881.000,00	-	169.707.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.469.000,00	-	44.881.000,00	-	169.707.000,00


Marcelo Giasson
CRC/PR-08258610-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.469.000,00	44.881.000,00	-	169.707.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	665.000,00	-	2.475.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	665.000,00	-	2.475.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	665.000,00	-	2.475.000,00
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	665.000,00	-	2.475.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	34.891,00	-	37.584,46	-	220.000,00	220.000,00	-	512.475,46
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	34.891,00	-	37.584,46	-	220.000,00	220.000,00	-	512.475,46
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	34.891,00	-	37.584,46	-	220.000,00	220.000,00	-	512.475,46
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.958.000,00	200.000,00	6.478.000,00	200.000,00	3.418.000,00	800.000,00	840.000,00	21.372.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	780.000,00	-	800.000,00	-	930.000,00	950.000,00	-	3.460.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	780.000,00	-	800.000,00	-	900.000,00	920.000,00	-	3.400.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	780.000,00	-	800.000,00	-	900.000,00	920.000,00	-	3.400.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	780.000,00	-	800.000,00	-	890.000,00	910.000,00	-	3.380.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A.-Multas/Juros	-	-	-	-	10.000,00	10.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-	60.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-	60.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-	60.000,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Contratos Administrativos	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-	60.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	110.000,00	110.000,00	-	220.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeniz. Danos Causados Patri. Público - Principal	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	-	-	-	-	105.000,00	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	-	-	-	-	105.000,00	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	-	-	-	-	105.000,00	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	-	-	-	-	105.000,00	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	-	-	-	-	50.000,00	50.000,00	-	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	Restituições diversas	-	-	-	-	55.000,00	55.000,00	-	110.000,00


Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	-	-	-	-	40.000,00	-	40.000,00	-	80.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	-	-	-	-	15.000,00	-	15.000,00	-	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	5.178.000,00	200.000,00	5.678.000,00	200.000,00	2.378.000,00	800.000,00	2.418.000,00	840.000,00	17.692.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	800.000,00	178.000,00	840.000,00	2.752.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	800.000,00	178.000,00	840.000,00	2.752.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	800.000,00	178.000,00	840.000,00	2.752.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.200.000,00	-	2.240.000,00	-	14.940.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.200.000,00	-	2.240.000,00	-	14.940.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.100.000,00	-	2.140.000,00	-	14.740.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.100.000,00	-	2.140.000,00	-	14.740.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00.00.00	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	11.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00.00.00	-	-	-	-	700.000,00	-	740.000,00	-	1.440.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.03.00.00.00	-	-	-	-	600.000,00	-	600.000,00	-	1.200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.12.00.00.00	-	-	-	-	500.000,00	-	500.000,00	-	1.000.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	200.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	200.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.13.00.00.00	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	200.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias									
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	-	6.272.500,00	-	15.423.000,00	-	17.143.800,00	-	18.856.250,00	57.695.550,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	-	5.712.500,00	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	48.841.300,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	-	5.712.500,00	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	48.841.300,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00	-	5.712.500,00	-	-	-	-	-	-	5.712.500,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00.00.00	-	5.712.500,00	-	-	-	-	-	-	5.712.500,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00.00.00	-	5.712.500,00	-	-	-	-	-	-	5.712.500,00
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00.00.00	-	5.412.500,00	-	-	-	-	-	-	5.412.500,00
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00.00.00	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	-	-	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	43.128.800,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	-	-	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	43.128.800,00


Marcelo Giasson
CRC/PR-05258810-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	-	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	43.128.800,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	-	-	13.773.000,00	-	14.418.800,00	-	14.877.000,00	43.068.800,00
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Poder Exe	-	-	-	13.500.000,00	-	14.118.800,00	-	14.527.000,00	42.145.800,00
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Poder Leg	-	-	-	273.000,00	-	300.000,00	-	350.000,00	923.000,00
7.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	60.000,00
7.2.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Poder Exe	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	60.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.959.250,00	8.854.250,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.959.250,00	8.854.250,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.959.250,00	8.854.250,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.959.250,00	8.854.250,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aportes Peri. Amorti. Déficit Atuarial RPPS - Principal	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.959.250,00	8.854.250,00
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Prev. Amort. Deficit Atuarial	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.959.250,00	8.854.250,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	365.000,00	-	464.000,00	-	486.000,00	-	498.000,00	-	1.813.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	50.000,00	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	356.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni.	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00



Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 12052

Data: 12/05/2020

Tipo: Lei

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA INVEST-E CEF C/C:439-3	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
Total de Receitas		330.144.383,84	11.267.000,00	353.898.274,79	28.277.000,00	406.995.615,31	32.033.500,00	425.780.229,07	33.931.650,00	1.622.327.653,01
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.060.000,00	-	8.465.000,00	-	31.330.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.060.000,00	-	8.465.000,00	-	31.330.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.060.000,00	-	8.465.000,00	-	31.330.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	7.000.000,00	-	7.700.000,00	-	8.000.000,00	-	8.400.000,00	-	31.100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.000.000,00	-	7.700.000,00	-	8.000.000,00	-	8.400.000,00	-	31.100.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.000.000,00	-	47.500.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.000.000,00	-	47.500.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.000.000,00	-	47.500.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	9.000.000,00	-	33.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	9.000.000,00	-	33.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	-	3.500.000,00	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-	14.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	-	3.500.000,00	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-	14.500.000,00
Total das Deduções		17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
Total Líquido das Receitas		312.594.383,84	11.267.000,00	334.643.274,79	28.277.000,00	386.435.615,31	32.033.500,00	404.315.229,07	33.931.650,00	
Total Geral		323.861.383,84		362.920.274,79		418.469.115,31		438.246.879,07		1.543.497.653,01


 Marcelo Giasson
 CRC/PR-052588/O-5

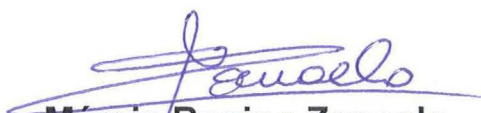


CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL**, abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de Lei nº 87/2020 (altera PP)**

Pato Branco, 19 de maio de 2020.


Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rozane@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ASSESSORIA CONTÁBIL

PROJETO DE LEI Nº 87/2020

Em análise as emendas apresentadas a Comissão de Finanças e Orçamento relativas ao **Projeto de Lei nº. 87/2020**, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas das receitas e das despesas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

Tem este e finalidade de alterar o anexo I – da Lei nº 5.033/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021, uma vez que tramita neste Poder Legislativo o Projeto de Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021- Projeto de Lei nº 88/2020.

As emendas apresentadas a este Projeto de Lei e que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3º, II da Constituição Federal, ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4º.

Neste sentido, o §3º, do artigo citado prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei desde que sejam compatíveis atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais, ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Destacamos que, o poder de emendar está previsto na Constituição nos artigos 63 e 166, §§3º e 4º, bem como na Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



...
§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

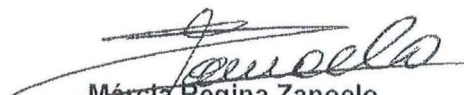
A matéria deverá ser analisada em conjunto com o **Projeto de Lei nº 88/2020** que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício Financeiro de 2021, uma vez que as matérias precisam estar compatíveis entre si, devendo todas as emendas que alterem o anexo I da LDO devem ser apresentadas também neste Projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, deverá no prazo previsto analisar e emitir parecer e ajustes se necessário quantos as emendas apresentadas pelos senhores vereadores.

A matéria se encontra em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal a Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações que tratam da matéria, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer, S.M.J.

Pato Branco, 1º de junho de 2020.


Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº. 027.823/0-3



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 87/2020

Pato Branco, 2/06/2020



Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Presidente

Relator:



Data:

02/06/2020



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / rozane@patobranco.pr.leg.br





Exmo. Sr.

Carlinho Antonio Polazzo

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1823/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 17:28
Legislativo - EM 47/2020

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01.

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.397.000 – Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	2.250.500,00	7.561.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de junho de 2020.


Vilmar Maccari
Vereador – Podemos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Exmo. Sr.
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1856/2020
Data: 01/07/2020 - Horário: 15:54
Legislativo - EM 57/2020

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.222.000 – Implantação e Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	0,00	0,00	0,00	838.500,00	838.500,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	1.950.500,00	7.261.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de junho de 2020.


Claudemir Zanco
Vereador – PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Exmo. Sr.

Carlinho Antonio Polazzo

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1825/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 17:30
Legislativo - EM 49/2020

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 01

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Criar e manter o aplicativo previsto na Lei nº 5.394/2019.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	5.965.500,00	6.571.000,00	22.528.500,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco - PR, 30 de junho de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Exmo. Sr.

Carlinho Antonio Polazzo

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1827/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 17:32
Legislativo - EM 51/2020

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Manter as atividades do Programa Setembro Amarelo, previsto na Lei nº 5046/2017.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.598,95	7.592.500,00	26.834.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco - PR, 30 de junho de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT



À Comissão de Orçamento e Finanças

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1852/2020
Data: 01/07/2020 - Horário: 10:56
Legislativo - EM 54/2020

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 03

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

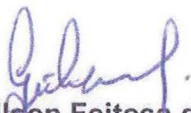
Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.552.500,00	26.794.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 de junho de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1858/2020
Data: 01/07/2020 - Horário: 16:01
Legislativo - EM 59/2020



À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 04:

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Implantação da Feira do MEI	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.402.500,00	26.844,848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 de junho de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER FINAL - PROJETO DE LEI Nº 87/2020

Em análise as emendas apresentadas a Comissão de Finanças e Orçamento relativas ao **Projeto de Lei nº. 87/2020**, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021.

O poder de emendar está previsto na Constituição nos artigos 63 e 166, §§3º e 4º, bem como na Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

...

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



As emendas foram analisadas e as mesmas incluíram e/ou alteraram ações, ou redação das ações e valores do Anexo I no projeto de lei, bem como as mesmas indicaram recursos necessários para a cobertura das emendas apresentadas. Vejamos:

Emenda fl.40

Destacamos que a emenda aditiva acresce a ação "0.000.000 - Programa de Educação no Trânsito nas Escolas", sendo que a ação já existe no PPA, fl. 9, sob o número de ação "2.398".

Devendo ser adequada para emenda modificativa, acresce valor para o exercício de 2021.

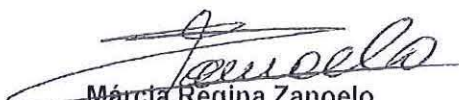
A matéria deverá ser analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento, devendo ser emitido parecer e ajustes se necessário quantos as emendas apresentadas pelos vereadores.

O Projeto de Lei em análise trata das alterações do PPA 2018/2021 e deverá ser apreciado e aprovado antes ou juntamente com o **Projeto nº 88/2020, que trata da LDO 2021**, uma vez que os planos – PPA – LDO e LOA devem ser compatíveis entre si.

Feito o ajuste acima as demais emendas apresentadas encontram-se em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal a Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações que tratam da matéria já citadas, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer, S.M.J.

Pato Branco, 7 de julho de 2020.


Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº. 027.823/0-3



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 87/2020

Autor: Executivo Municipal

Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM

Súmula: Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

ANÁLISE

O Projeto em análise foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 15 de maio de 2020, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, para análise legislativa, contando com 31 páginas, com anexos, metas e ações.

O parecer elaborado pela Assessoria Contábil do Legislativo Municipal apontou que o Projeto em trâmite vem alterar metas e ações tendo em vista as alterações incrementadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2021.

Após findado o prazo para protocolo das emendas pelos parlamentares, o Projeto foi encaminhado novamente ao Departamento Contábil para análise e emissão de novo parecer.

Desta forma, foram protocoladas 06 (seis) Emendas, sendo 02 (duas) emendas modificativas e 04 (quatro) aditivas, como constam nas fls. 36 a 41, todas revisadas pelo Departamento Contábil. No parecer final do Departamento Contábil, foi recomendado que a Emenda Aditiva nº 3, constante na fl. 40 deve ser adequada para emenda modificativa, já que acresce valor para o exercício de 2021. Dessa forma, a Emenda Aditiva nº 3 passa a ser a Emenda Modificativa nº 3.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br



Handwritten signature in blue ink.



Após a análise final desta Comissão, concluímos por acatar as seguintes emendas, as quais estão aptas para serem deliberadas em Plenário:

EMENDAS MODIFICATIVAS:



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01.

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

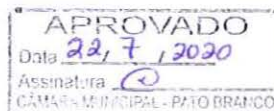
Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.397.000 – Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	2.250.500,00	7.561.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Vilmar Maccari - Podemos



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.222.000 – Implantação e Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	0,00	0,00	0,00	838.500,00	838.500,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	1.950.500,00	7.261.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Claudemir Zanco - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:



Modifica ação descrita no Anexo I do Plano Plurianual - 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.552.500,00	26.794.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: José Gilson Feitosa da Silva - PT

EMENDAS ADITIVAS:

EMENDA ADITIVA Nº 01



Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Criar e manter o aplicativo previsto na Lei nº 5.394/2019.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	5.965.500,00	6.571.000,00	22.528.500,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Manter as atividades do Programa Setembro Amarelo, previsto na Lei nº 5046/2017.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.598,95	7.592.500,00	26.834.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

OBS.: A Emenda Aditiva nº 3 de autoria do Vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, passou a ser a Emenda Modificativa nº 3.

EMENDA ADITIVA Nº 04:



Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Implantação da Feira do MEI	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.402.500,00	26.844.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Autor: Claudemir Zanco - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br





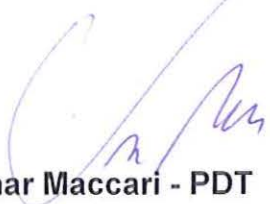
VOTO DO RELATOR

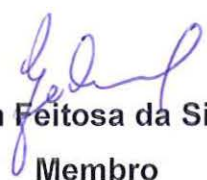
Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal e optamos por exarar PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de julho de 2020


Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator


Vilmar Maccari - PDT
Membro


José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro





Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2257/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 09:53
Legislativo - EM 73/2020

Ao Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco

A Mesa Diretora, composta pelos vereadores Moacir Gregolin (Presidente), Amilton Maranoski (Vice-Presidente), Joecir Bernardi (1º Secretário) e Fabricio Preis de Mello (2º Secretário), apresenta **EMENDA DE REDAÇÃO**, nos termos dos arts. 167 e 168 do Regimento Interno, ao Projeto de Lei nº 87/2020, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores – Plano Plurianual – PPA.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1:



Modifica a redação do art. 1º do Projeto de lei nº 87/2020, que passará a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal, da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a esta Lei.”

Pato Branco, 28 de julho de 2020.


Moacir Gregolin
Presidente


Amilton Maranoski
Vice-Presidente


Joecir Bernardi
1º Secretário


Fabricio Preis de Mello
2º Secretário





Ao Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2258/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 09:54
Legislativo - EM 74/2020

A Mesa Diretora, composta pelos vereadores Moacir Gregolin (Presidente), Amilton Maranoski (Vice-Presidente), Joecir Bernardi (1º Secretário) e Fabricio Preis de Mello (2º Secretário), apresenta **EMENDA DE REDAÇÃO**, nos termos dos arts. 167 e 168 do Regimento Interno, ao Projeto de Lei nº 87/2020, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores – Plano Plurianual – PPA.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2:



Modifica a redação do art. 2º do Projeto de lei nº 87/2020, que passará a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.”

Pato Branco, 28 de julho de 2020.


Moacir Gregolin
Presidente


Amilton Maranoski
Vice-Presidente


Joecir Bernardi
1º Secretário


Fabricio Preis de Mello
2º Secretário





PROJETO DE LEI Nº 87/2020

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores – Plano Plurianual – PPA.

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal, da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.





Exmo. Sr.
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01.

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.397.000 – Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	2.250.500,00	7.561.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de junho de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos





Exmo. Sr.
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Acrescenta valor a ação descrita do Plano Plurianual – 2020/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.222.000 – Implantação e Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	0,00	0,00	0,00	838.500,00	838.500,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.497.000,00	1.950.500,00	7.261.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de junho de 2020.


Claudemir Zanco
Vereador – PL







À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2019**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Modifica ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

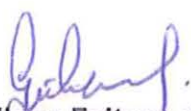
Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.552.500,00	26.794.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 de junho de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT





Exmo. Sr.
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 01

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Criar e manter o aplicativo previsto na Lei nº 5.394/2019.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

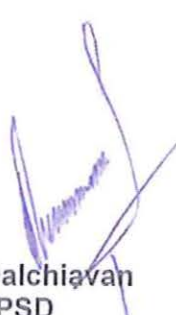
Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	5.965.500,00	6.571.000,00	22.528.500,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco - PR, 30 de junho de 2020.


Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD





Exmo. Sr.
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2020**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Manter as atividades do Programa Setembro Amarelo, previsto na Lei nº 5046/2017.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.598,95	7.592.500,00	26.834.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco - PR, 30 de junho de 2020.


Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD





À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2019**, que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 04

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Implantação da Feira do MEI	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	6.855.989,95	7.402.500,00	26.844.848,95

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 de junho de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL



Aprovada Moção de Aplauso para o 3º Batalhão da Polícia Militar

Assessoria

Em sessão realizada nessa segunda-feira (27), o Legislativo de Pato Branco aprovou, em primeira votação, Projeto de Lei, de autoria do Executivo, para instituir o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato; também foi aprovada a Moção de Aplauso, em comemoração aos 62 anos do 3º Batalhão da Polícia Militar; em segunda votação foram aprovadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).

O Projeto de Lei, nº 52 de 2020, de autoria do Executivo, foi aprovado, em primeira votação, instituindo o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato, exercidas por alunos de Instituições de Ensino Superior, privadas, na Rede Pública de Saúde do Município de Pato Branco. Com o programa, a Prefeitura Municipal de Pato Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá estabelecer parcerias com as instituições de ensino privadas participantes do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (Coapes), visando a cooperação para o desenvolvimento de ações de integração ensino-serviço-comunidade (lese) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos programas de graduação e pós-graduação do curso de Medicina.

De autoria do Executivo, também foi aprovada, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 124, de 2020, autorizando a abertura de crédito especial de R\$ 38. O recurso é referente ao rendimento do saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 846853/2017, do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do. O valor é uma devolução do saldo, devido à conclusão da obra de revitalização do Parque de Exposição.

Moção de Aplauso

Foi aprovada, ainda, a Moção de Aplauso nº 22, de 2020, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo (DEM) e Rodrigo José Correia (Podemos), para o 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM), pelos 62 anos de criação em nosso município. O 3º BPM, foi instituído pelo Decreto Estadual nº 3.277, de 18 de julho de 1958, o qual determinou

o município de Pato Branco como sede do mesmo.

Sob o comando do Major Vicente Carvalho Júnior, o batalhão completou, em 2020, 62 anos, como uma das unidades mais antigas da Polícia Militar do Paraná, acompanhando o desenvolvimento do Sudoeste do Estado ao longo dos anos. O 3º BPM desenvolve as suas atividades tendo como base o lema: "Sua proteção é o nosso compromisso", sendo responsável por 16 municípios, sendo que as suas Companhias estão estrategicamente localizadas em Pato Branco, Palmas e Coronel Vivida. A população atendida pelo 3º BPM é de, aproximadamente, 274 mil habitantes.

O efetivo de que dispõe para a realização da sua missão é composto por Policiais Militares, que realizam policiamento nas áreas urbana e rural, fiscalização de trânsito, aplicação de cães farejadores, com presença em eventos e operações; equipes Rotam, com treinamento especializado; policiais da equipe Canil, com especialização internacional; e agência lo-



URBANE CARMELICAVASA MUNICIPAL

Na quarta-feira, será realizada nova sessão da Casa

cal de inteligência, atuando principalmente no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

Segunda votação

Em segunda votação, foram aprovadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA). Ambos já haviam sido debatidos em Plenário, em audiências públicas realizadas nos dias 12 de maio e 16 de junho, deste ano. Por meio do PPA, pelo Projeto de Lei nº 87, ficam estabelecidas as diretrizes e ações da administração municipal, pelo período de

2018 a 2021, e alterações posteriores, tendo em vista a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2021.

Já pela LDO, por meio do Projeto de Lei nº 88, de 2020, ficaram estabelecidas as ações prioritárias da administração pública municipal, funções e sub-funções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas, pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2021.

NEW HOLLAND AGRICULTURE

PARABÊNS COLONOS, AGRICULTORES E MOTORISTAS!

Taissa 45

Tradition, Confidence e Credibilidade

SUPER PROMOÇÃO

DE PEÇAS E SERVIÇOS TAISA S/A

Peças com até 20% de descontos e lubrificantes com preços especiais

VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS OU ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DE NOSSAS PLATAFORMAS DIGITAIS

Pato Branco 3225-3344 | Dois Vizinhos 3536-3440 | Palmas 3262-4878 | Realiza 3543-2126 | Maringá 3243-2034

adi **Pelo Paraná**

Da Redação ADI-PR Curitiba

journalismo@adipr.com.br

Congresso em Foco

O deputado Luciano Ducci (PSB-PR) está lista dos indicados ao Prêmio Congresso em Foco. A votação pela internet pode ser realizada até sexta-feira (31) e vai escolher parlamentares que melhor exercem o mandato em 2020. Na lista, só concorrerem os congressistas que não são alvo de acusações ou investigações criminais. Estão aptos na disputa: 54 senadores e 407 deputados. Esta é a 13ª edição do Prêmio Congresso em Foco.

Líder do governo

É pule de dez que o deputado Ricardo Barros (PP-PR), ex-ministro da Saúde, assumirá a liderança do governo no legislativo federal no lugar do atual líder, deputado Vitor Hugo (PSL-GO). A deputada Bia Kicis (PSL-DF) perdeu a vice-liderança por conta de seu voto contra a PEC do Fundeb. O deputado paranaense é considerado um grande articulador e já foi líder e vice-líder do governo desde FHC.

Bem ocupado

"(O presidente) Bolsonaro e eu temos enorme apreço por Victor Hugo, o cargo está bem ocupado", disse Ricardo Barros sobre as especulações que assumirá liderança do Governo.

Fui usado!

O ex-ministro Sérgio Moro disse que o governo de Jair Bolsonaro usou sua presença na equipe ministerial como desculpa para demonstrar que medidas anticorrupção estariam sendo tomadas. Moro afirmou que o governo não estava fazendo muito e que esta agenda tem sofrido reverses desde 2018, quando Bolsonaro se elegeu. "Uma das razões para sair do governo foi que (o governo Bolsonaro) não estava se fazendo muito (pela agenda anticorrupção)".

E agora TSE?

Diante do cenário incerto da pandemia do coronavírus, o TSE está preocupado com o "apagão" de uma etapa-chave das eleições municipais deste ano: a convocação de mesários. O processo, na primeira semana de agosto, precisa reunir um exército de dois milhões de pessoas, entre voluntários e convocados. Especialistas e ex-desembargadores temem que uma onda de atestados médicos e a judicialização das convocações abram um vácuo sem precedentes na função.

Consórcios

A deputada Leandre Dal Ponte (PV) representou a bancada paranaense na reunião com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. Na pauta, ações conjuntas de enfrentamento ao coronavírus. Leandre solicitou a Pazuello que os consórcios intermunicipais de saúde tenham seu trabalho reconhecido pelo Ministério da Saúde. A deputada observou a dificuldade no repasse de recursos federais aos consórcios. "É longa a luta para que o Ministério da Saúde passe a contribuir com a conta para manter os consórcios, que hoje são financiados em mais de 80% pelos municípios", observou.

Previdência

A emenda constitucional que trata da Reforma da Previdência conferiu certa autonomia a estados e municípios, permitindo eles estabelecessem as suas "próprias reformas". No entanto, o Ministério da Economia determinou, por meio de portaria, que as adequações sejam realizadas até 31 de julho de 2020, ou seja, até sexta-feira (31). Cada estado e município altere a respectiva legislação e realize a consolidação da legislação previdenciária. Para isso, os municípios precisam encaminhar um projeto de lei às câmaras de vereadores para se adequar às novas regras da previdência.

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.569, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores – Plano Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal, da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

A Publicação desta Lei na íntegra, encontra-se no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 7707, de 22/23 de agosto de 2020

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:28DE6FA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2020. Edição 2081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[illegible]



Mensagem nº 63/2020

Ementa: Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores – Plano Plurianual – PPA. (Altera o PPA 2018-2021, em decorrência da LDO 2021)

Autor: Prefeito Augustinho Zucchi

Protocolo: 1151/2020 **Data de entrada:** 15 de maio de 2020

Leitura em Plenário: 18 de maio de 2020

Comissão de Orçamento e Finanças

Distribuído em: 2 de junho de 2020

Relator: Carlinho Antonio Polazzo - DEM

Data Anexação do Parecer Favorável: 13 de julho de 2020

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 22 de julho de 2020 – Aprovado com 10 (dez) votos. **Aprovado com emendas.**

Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 27 de julho de 2020 – Aprovado com 10 (dez) votos.

Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 402/2020/DL, 30 de julho de 2020.

SANÇÃO: Lei nº 5569, de 20 de agosto de 2020.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7707, dos dias 22 e 23 de agosto de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/8/2020. Edição nº 2081.

